

PORTARIA Nº 048, DE 20/06/2024

Designa encarregado de dados ou Data Protection Officer (DPO), nos termos da Lei nº 13.709/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1 - Designar como Encarregado de Proteção de Dados ou *Data Protection Officer* (DPO), a funcionária Senhora **MÔNIA PATRÍCIA SOUZA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Officer (DPO): § 1º Compete ao Encarregado de Proteção de Dados ou *Data Protection*

Pessoais; I – Acompanhar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

II – Realizar o relacionamento ente os titulares de dados de forma a esclarecer questões relacionadas ao tratamento dos dados no âmbito da CEAGESP;

III – Realizar o relacionamento com as autoridades de controle;
IV – Disponibilizar informações e informar todos os que tratem dados pessoais;

V – Atestar o cumprimento das políticas de privacidade e proteção de dados;

VI – Orientar os servidores e demais envolvidos em processos sobre políticas e práticas a serem utilizadas à proteção de dados pessoais, com apoio das áreas de comunicação e capacitação institucional;

VII – Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador de Dados ou estabelecidas em normas complementares.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Jamil Yatim
Diretor-Presidente